

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO

QUE, ENTRE SI, FAZEM O **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO** E A EMPRESA **BWS CONSTRUCOES LTDA**, AO **CONTRATO Nº 19-154/2025**, QUE VERA SOBRE A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE BIBLIOTECA NO **CAMPUS PIRACICABA** DO IFSP, INCLUINDO TODOS OS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO. PROCESSO ORIGINAL N.º **23305.001303.2025-87**. PROCESSO VINCULADO Nº **23305.013659.2025-63**.

Pelo presente Instrumento o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO – IFSP**, autarquia federal de ensino, criada pela Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, inscrito no CNPJ nº **10.882.594/0001-65**, com sede à Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, São Paulo/SP, 01109-010, que contrata empresa especializada nos serviços comuns de engenharia, neste ato representada pelo Diretor de Logística e Aquisições em exercício, **Sr. Deir Oliveira de Oliveira**, nomeado pela Portaria IFSP nº 0801, de 17 de fevereiro de 2023, servidor público federal, SIAPE 1815476, autorizado a celebrar contratos mediante portaria de delegação de competência IFSP/GAB nº 4.659, de 19 de abril de 2020, e portaria de substitutos interinos IFSP nº 1221, de 15 de março de 2023, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **BWS CONSTRUCOES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.079.526/0001-09**, sediada na Rua Luiz Moreira Gomes, 11, Parque Jabuti, Eusébio/CE, CEP 61760-000, neste ato representada pela seu representante legal, **Sr. Francenildo Ferreira Teles**, qualificada no Termo de Contrato IFSP nº 19-154/2025, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam entre si o presente Termo de Aditamento, mediante às cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 19-154/2025, celebrado em 29/01/2025, visando prorrogar o vínculo contratual em 70 (setenta) dias e o prazo de execução do serviço pelo período de 60 (sessenta) dias, com fulcro no art. 111, da Lei nº 14.133/21, em conformidade com o Ofício 102/2025 - DIE-PRA/PRA-RET/RET/IFSP e demais documentos relacionados nos autos do processo SUAP nº 23305.013659.2025-63.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS

Ficam prorrogados os prazos de vigência e execução do contrato conforme descritos nos itens abaixo:

- I. Aditar o prazo de Vigência em 70 dias, passando dia 28/09/2025 para o dia 07/12/2025.
- II. Aditar o prazo de Execução em 60 dias, passando dia 15/06/2025 para o dia 14/08/2025.

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas do contrato ora aditado.

E assim, por se acharem justas e contratadas, assinam as partes, este instrumento em uma via eletrônica, perante as testemunhas abaixo.

REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATANTE:		REPRESENTANTE LEGAL DA CONTRATADA:	
Nome:	Deir Oliveira de Oliveira	Nome:	Francenildo Ferreira Teles
Cargo:	Diretor de Logística e Aquisições em exercício	Cargo:	Representante Legal

TESTEMUNHAS:

- | | | |
|---|------------|-------------------------------|
| 1 | Nome: | Celso Mendes de Assis |
| | Matrícula: | 1566438 |
| 2 | Nome: | Edivania de Carvalho Oliveira |
| | Matrícula: | 3391375 |

(Assinatura eletrônica)

Documento assinado eletronicamente por:

- Celso Mendes de Assis, COORDENADOR(A) - FG1 - CCO-PRA, em 17/06/2025 10:43:23.
- Deir Oliveira de Oliveira, DIRETOR(A) ADJUNTO(A) - CD4 - DALC-PRA, em 17/06/2025 10:56:38.
- Edivania de Carvalho Oliveira, TECNICO DE LABORATORIO AREA, em 17/06/2025 10:58:52.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/06/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 972148
Código de Autenticação: 80221484ba

